

matrícula

ficha

157.941

01

rc São Paulo, 18 de junho de 2003

IMÓVEL: O apartamento-tipo nº 152, localizado no 15º andar do **EDIFÍCIO VENEZA - BLOCO "C"**, integrante do **CONDOMÍNIO "BELVEDERE PARK"**, situado na Avenida Vila Ema, nº 3.793, e Rua Conde Amadeu Barbeline, no **26º SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE**, com a área privativa de 50,075m², a área comum de 44,310m², a área total de 94,385m², a fração ideal no terreno e nas coisas comuns de 0,3333%, e terá o direito a utilização de 1 vaga de garagem, para guarda e estacionamento de veículo de passeio, em local individual e indeterminado, com manobras a serem efetuadas com auxílio de manobrista, no pavimento 1º subsolo ou térreo do condomínio. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 6.428,00m².

PROPRIETÁRIO: RUI SÉRGIO BARBOSA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG nº 18.864.345-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 080.110.468-88, domiciliado na Rua Sagres, nº 121, Vila Luzita, em Santo André, neste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: R-519/M.135.184, em 26 de dezembro de 2.001, e, instituição e especificação de condomínio, registradas sob nºs 382 e 589, em 25 de maio de 2.001 e 18 de junho de 2003, respectivamente, na referida matrícula nº 135.184 deste R.I.

CONTRIBUINTE: 117.313.0252-4 (em área maior).

O SUBSTITUTO

* * * * *

AV-1/M.157.941 em 18 de junho de 2003

Sobre o imóvel desta matrícula existe a hipoteca constituída pelo instrumento de 10 de dezembro de 2.001, registrada sob nº 520, em 26 de dezembro de 2.001, na matrícula nº 135.184 deste R.I., tendo como credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, garantindo a dívida de R\$55.000,00, com vencimento e pagável na forma do referido instrumento. Origem dos recursos: F.G.T.S.

Antonio José da Silva Affonso
SUBSTITUTO

continua no verso

matrícula

157.941

ficha

01

verso

AV-2/M.157.941 em 18 de junho de 2003

Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap.
XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.

Antonio José da Silva Afonso

SUBSTITUTO

* * * * *

AV.3/157.941 - PENHORA - Averbado em 02 de fevereiro de 2021 - Protocolo nº 729.600 de 19/01/2021 - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema **Penhora Online** da ARISP, datada de 18 de janeiro de 2021, auto realizado em 13 de outubro de 2020, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 10104506520178260009, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, movida por **CONDOMINIO BELVEDERE PARK**, inscrito no CNPJ sob nº 04.188.503/0001-93, em face de **RUI SERGIO BARBOSA**, CPF nº 080.110.468-88, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$39.535,61**, tendo sido nomeado depositário **RUI SERGIO BARBOSA**, já qualificado.
(Selo Digital:142935331177CA00729600211)

Nathalia Rodrigues Coelho
Escrevente Autorizada

Marcicleide da Silva Martins - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização autorizada
em www.registro.org.br